Cópia - Tabellião Cour - 115, Rua do Rosario, 115 - Capital Federal - Liv.º 151 fls. 4 - 1.º Trasl. - Escriptura de venda do predio e terreno a rua Visconde de Sapucahy, numero quarenta e um, que faz José Manoel Monteiro a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e dezesete, aos vinte e quatro dias do mez de Maio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados como Outorgante vendedor José Manoel Monteiro, solteiro, maior, residente a rua Dona digo rua Santa Luzia, numero sessenta e dois, nesta Capital, e como Outorgada Compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Pedro Augusto Fernandes da Veiga, procurador geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado, sendo os presentes domiciliados nesta Cidade. E perante as mesmas testemunhas pelo Outorgante vendedor já referido me foi dito o seguinte: Que

Primeiro - Que é legitimo senhor e possuidor do predio e terreno da rua Visconde de Sapucahy numero quarenta e um antigo e cincoenta e um moderno, freguezia de Sant'Anna, deste Districto Federal, cujas dimensões são: de frente pela rua Visconde de Sapucahy onede tres metros e vinte centimetros, pelo lado esquerdo ou do Sul, limita-se com a Estrada de Ferro Central, por um alinhamento recto de cincoenta e nove metros de extensão, fazendo com a linha de testada um angulo de cento e seis graus á sua esquerda; na linha de fundo ou a Oeste, onede seis metros e Cincoenta centimetros, fazendo com o alinhamento precedente, um angulo de noventa e noventa e nove graus do lado direito, do Norte, confrontando com os predios numeros trinta e nove e trinta e sete de Jeronymo de Araujo Teixeira ou quem de direito, é limitado por tres alinhamentos rectos, a partir na Visconde de Sapucahy, tendo respectiva e successivamente as seguintes dimensões e orientações: trinta e oito metros e oitenta centimetros de extensão, orientado de oitenta e oito graus, trinta minutos Nordeste, e fazendo um angulo de setenta e quatro graus com a linha de frente; trez metros e cincoenta centimetros, approximadamente, fazendo um angulo um angulo de cento e seis graus, trinta minutos para a esquerda com a precedente, onde e mede trez metros e vinte centimetros fazendo o mesmo angulo porem para a direita, com o precedente e vindo fechar o perimetro na linha de fundos

com um angulo a direita de oitenta e um graus.
A planta foi levantada em vinte e tres de Outubro de mil novecentos e sete; a declinação magnetica é de nove graus e trinta minutos para Oeste e a area total do terreno é de duzentos e sessenta e tres metros quadrados. Segundo: - que houve o referido predio e terreno por herança de seu pae Francisco Manuel Monteiro e de sua mãe Dona Maria Rosa Monteiro Pereira, conforme Carta de Sentença de formal de partilhas extrahida dos autos do respectivo inventario processado no Juizo da Quinta Pretoria Civel passada em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e dose, e de vinte e dois de Julho de mil oitocentos e setenta e dois, extrahida dos autos do inventario processado perante o Juizo da Segunda Vara de Orphãos da Côrte do Rio de Janeiro. Terceiro - que os referidos predios e terreno acham-se undicados na planta archivada no Thesouro Nacional, a que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com as letras A, B, C, D, e A', A'' A''' e aquarella e tem, conforme a mesma planta, a área de duzentos e sessenta e tres metros quadrados e os limites já referidos acima. Quarto - que o terreno em que o mesmo predio está edificado é foreiro pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livre e desembaraçado

de qualquer outro onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional Eminente que pelo presente instrumento vende a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os referidos predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de reis trinta Contos (trinta Contos de reis) que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripta e registrada pelo Tribunal de Contas, ser-vindo de plena e geral quitação o de-clão que da mesma quantia passar aquella repartição. Sexto as despezas com o pagamento da presente des-apropriação correrão por conta do Credito aberto pelo Decreto numero onze mil novecentos e desoito, de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e dezesseis. Setimo que assim transfere todo o do-minio e posse, servidões activas e pas-sivas, direitos e acções sobre os referi-dos predio e terreno a Outorgada Fa-zenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica emittida na respecti-va posse, em virtude deste instru-mento e da clausula constituti, obri-gando-se o Outorgante por si, seus herdeiros e successores a fazer a pre-sente venda boa, firme e valiosa, tirando a Outorgada a salvo e prompto de quaesquer duvidas e

contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento à autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dezesete, usando do processo originado pelo aviso numero dois mil e quatrocentos e trez de vinte e dois de Junho de mil novecentos e dezenove e sessenta e dezenove de dez de Março de mil novecentos e dezesete do Ministerio da Viação aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita à União. E de como assim o disseram pediram me lhes lavrasse esta escriptura nestas notas, o que fiz, a qual lhes li e as testemunhas presentes Roldão Amorim Franca Vieira e Annibal Gonçalves Vianna, acceitaram e assignam todos perante mim Francisco Antonio Machado, Tabellião interino que a escrevi e subscrevo.

José Manoel Monteiro. - Pedro Agapito Fernandes da Veiga. - Roldão Amorim Franca Vieira. - Annibal Gonçalves. - Trasladada fielmente do proprio livro ao qual me reporto em data de hoje. E eu, Francisco Antonio Machado, Tabellião interino que escrevi e as-

279

6-9-923 6

assignou em publico e raso. Em teste=
munho da verdade (estava o signal
publico do Tabellião e assignado)
Francisco Antonio Machado. Confere com
o original. Commissão do Cadastro, em 6 de Setembro de
1923. José Leite Soares Junr. 3º escripº do Thr. Nal. Hll.
dos Gutierres, addido ao Thesouro
Nacional.